



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 013/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 30 DE MARÇO DE 2020.**

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 012/2020 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em **Turno Único** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 012/2020 – de Iniciativa do Legislativo Municipal, visa autorização por lei para proceder a Revisão Geral Anual e conceder reposição e reajuste financeiro em razão das perdas inflacionárias a ser aplicado sobre os vencimentos básicos aos Servidores e agentes públicos da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, e dá outras providências.

A votação em Turno único desse Projeto tem por objetivo atender à mensagem e ao pressuposto inserido no regimento interno desta Casa de Leis, cujo o autor da proposição delegou a este o regime de urgência/urgentíssima, em razão de dois motivos, quais sejam: O atraso no envio de informativos da receita do exercício orçamentário de 2020, ao Poder Legislativo, e o ano Eleitoral, eis que, normas que trata de remuneração e subsídio de agentes políticos deve tramitar e ser aprovadas antes de 180 (dento e oitenta) dias das Eleições Municipais.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS

Presidente